

PORTARIA N.º 017, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

em 22 / 04 / 2025

Servidor Responsável
Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Dispõe sobre a concessão de
Férias Regulamentar que
especifica e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA,

Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 105, da Lei Complementar 002/1997 e o disposto no inciso VIII, artigo 49 da Lei Municipal 216/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentar à servidora efetiva **IVIS APARECIDA DE CASTRO**, ocupante do Cargo de Secretária de Controle Interno, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 01 de abril do ano de 2023 a 31 de março de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 5 de maio de 2025 a 3 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 22 de abril de 2025.


VEREADOR JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
029 sob o nº 388

às 11:20 horas.

Natalândia - MG 22 / 04 / 24

